

DECRETO Nº 18397/2022

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli exerceu cargo de secretário na Prefeitura de Dois Vizinhos em três administrações: Ervelino Coletti; Dedi Montagner; e, Jaime Guzzo;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli foi fundador da Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos, em 21 de abril de 1976, e presidiu a associação por sete anos;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli foi cofundador e vice-diretor da primeira instituição de Ensino Superior de Dois Vizinhos, Vizivali-(Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu);

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli, foi fundador da Rádio Educadora de Dois Vizinhos, em 5 de agosto de 1977, e fundou a Rádio Vizinhança FM que entrou no ar em caráter oficial no dia 28 de novembro de 1991;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli é rotariano há 47anos, e foi governador do Distrito 4640 do Rotary Internacional, entre 1996 a 1997;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli presidiu a Associação de Emissoras de Radiodifusão do Paraná, entre 2011 a 2003;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli é considerado cidadão honorário, por contribuir com seu trabalho e dedicação ao desenvolvimento deste Município, conforme Lei Municipal n.º 2036/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, em virtude do falecimento do Senhor **VALDIR LUIZ PAGNONCELLI**, Radialista de Dois Vizinhos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças